

ATA NÚMERO 80/XV/ 1.ª SL

Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023, pelas 10:12 horas, reuniu a Comissão De Orçamento E Finanças, na Sala 3 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1. Audição da ASF Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, no âmbito do Plano de Atividades;
- 2. Aprovação da ata n.º 79;
- Discussão e votação do parecer do Projeto de Lei n.º 492/XV/1.ª (BE) –
 Sujeição a IMI dos edifícios e construções de barragens e centrais produtoras de energia;
 Relator: Deputado Carlos Brás (PS)
- 4. Discussão e votação do relatório das iniciativa europeia COM(2022)697 -Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de [xxxx] que altera os Regulamentos (UE) n.º 648/2012, (UE) n.º 575/2013 e (UE) 2017/1131 no que respeita a medidas para atenuar as exposições excessivas a contrapartes centrais de países terceiros e melhorar a eficiência dos mercados de compensação da União e **COM(2022)698** - Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de [xxxx] que altera as Diretivas 2009/65/UE, 2013/36/UE e (UE) 2019/2034 no que respeita ao tratamento do risco de concentração relativamente às contrapartes centrais e do risco de contraparte nas centralmente; transações de derivados compensadas Relator: Deputado Jorge Paulo Oliveira (PSD)
- 5. Discussão e votação na especialidade do Projeto de Lei n.º 327/XV/1.ª (BE)
 Limita a variação da taxa de esforço no crédito à habitação;
- 6. Discussão e votação na especialidade do Projeto de Lei n.º 334/XV/1.ª (L) Determina que os mutuantes disponibilizem, aos interessados em contratar um crédito à habitação própria ou que sejam partes num, o regime de prestações constantes e mistas. Permite a renegociação dos



ATA NÚMERO 80/XV/ 1.ª SL

créditos quando a taxa de esforço supere a recomendada pelo Banco de Portugal;

- 7. Definição da metodologia de apreciação do <u>Projeto de Resolução</u> 441/XV/1.ª (CH) Recomenda ao Governo que proceda à suspensão do aumento fiscal previsto para o IUC (Imposto Único de Circulação) e ISV (Imposto Sobre Veículos);
- 8. Deliberação sobre metodologias e diligências, no âmbito de nova apreciação na generalidade do <u>Projeto de Lei n.º 365/XV/1.ª (PAN)</u> Prolonga de 3 para 5 anos o período da isenção temporária de IMI para a aquisição de imóveis para habitação própria permanente, alterando o Estatuto dos Benefícios Fiscais;
- 9. Deliberação sobre metodologias e diligências, no âmbito de nova apreciação na generalidade do <u>Projeto de Lei n.º 417/XV/1.ª (PAN)</u> Cria incentivos fiscais à doação de alimentos e combate ao desperdício alimentar, procedendo à alteração do Estatuto dos Benefícios Fiscais e do Código do IRC;
- 10. Deliberação sobre metodologias e diligências, no âmbito de nova apreciação na generalidade do <u>Projeto de Lei n.º 424/XV/1.ª (PAN)</u> Cria incentivos ao investimento empresarial na sustentabilidade ambiental, procedendo à alteração do Código Fiscal do Investimento e do Decreto-Lei n.º 8/2007, de 17 de janeiro;
- 11. Definição de metodologia de nova apreciação na generalidade do <u>Projeto</u> de Lei n.º 44/XV/1.ª (PAN) Procede à adaptação da Lei de Enquadramento Orçamental ao disposto na Lei de Bases do Clima;
- 12. Votação dos requerimentos apresentados e tramitação no âmbito da apreciação, na especialidade, da <u>Proposta de Lei n.º 56/XV/1.ª (GOV)</u> Estabelece o regime aplicável às start-ups e scaleups, altera o regime de tributação dos planos de opções para trabalhadores de start-ups e empresas do setor da inovação e reforça o sistema de incentivos fiscais em investigação e desenvolvimento empresarial;



ATA NÚMERO 80/XV/ 1.ª SL

- 13. Discussão e votação do requerimento apresentado pelo GP do PS, para audição da Autoridade Tributária e Aduaneira, com vista à obtenção de informação sobre a utilização indevida de empresas unipessoais para processamento de rendimentos do trabalho;
- 14. Outros assuntos.

1. Audição da ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, no âmbito do Plano de Atividades;

O Senhor Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças (COF) abriu os trabalhos, cumprimentando a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), representada pela sua Presidente Dra. Margarida Corrêa de Aguiar, pelo Diretor do Departamento de Análise de Riscos e Solvência Dr. Hugo Borginho e pelo Diretor do Departamento de Autorizações e Registos Dr. Vicente Godinho, enquadrando a audição no âmbito do Plano de Atividades da ASF.

Após a intervenção inicial da Senhora Presidente da ASF, no âmbito de primeira ronda, usaram da palavra os Senhores Deputados Miguel Matos (PS), Patrícia Dantas (PSD), Rui Afonso (CH), João Cotrim de Figueiredo (IL) e Duarte Alves (PCP), tendo a Senhora Presidente da ASF respondido individualmente a todas as perguntas colocadas.

Em sede de segunda ronda, intervieram os Senhores Deputados Miguel Matos (PS), Patrícia Dantas (PSD), Rui Afonso (CH), João Cotrim de Figueiredo (IL) e Duarte Alves (PCP). A Senhora Presidente da ASF respondeu ao conjunto das questões colocadas.

O Senhor Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças agradeceu a presença dos representantes da ASF, dando depois por concluída a audição.

A audição foi gravada, constituindo a gravação parte integrante desta ata, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento aprofundado nesta sede. A gravação vídeo pode ser consultada na <u>página internet da audição</u>.



ATA NÚMERO 80/XV/ 1.ª SL

2. Aprovação da ata n.º 79;

O Senhor Presidente colocou a ata supracitada à discussão. Não havendo pedidos de palavra, o Senhor Presidente colocou as atas à votação, tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade, na ausência da IL e PAN.

Discussão e votação do parecer do Projeto de Lei n.º 492/XV/1.ª (BE) –
 Sujeição a IMI dos edifícios e construções de barragens e centrais produtoras
 de energia;

Relator: Deputado Carlos Brás (PS)

O Senhor Deputado Carlos Brás (PS) apresentou o parecer de sua autoria. A Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) tomou a palavra para agradecer a elaboração do parecer por parte do Senhor Deputado Relator.

De seguida, o Senhor Deputado Artur Soveral de Andrade (PSD) usou da palavra para agradecer o trabalho empreendido pelo Senhor Deputado Relator, aproveitando para louvar a justiça da iniciativa. Todavia, ressalvando que a discussão ficaria para o Plenário, notou que uma coisa seriam os impostos decorrentes da venda das barragens, outra coisa seria o IMI a liquidar para diante e outra ainda seria o IMI a liquidar dentro do prazo de caducidade para trás, considerando que as matérias não deveriam ser tratadas indiscriminadamente. Pretendeu igualmente chamar à atenção para os parques eólicos, a par das barragens, em especial no interior, os quais reclamariam igualmente pela arrecadação de receitas. Por fim, sublinhou que entre a incidência e a arrecadação do imposto estaria subjacente o seu lançamento e liquidação, assistindo à Assembleia da República, para além da sua nobre vertente legislativa, a vertente política, de maneira a garantir que o que é legislado tem utilidade prática. Deste modo, defendeu que seria possível determinar o que está sujeito a imposto e pressionar a arrecadação, mas se a matéria coletável fosse desconhecida, tudo o resto perderia interesse prático. O Senhor Deputado concluiu, asseverando que se deveria estar atento à atuação da Autoridade Tributária, para que fossem analisados todos os bens objeto de imposto e garantir a exequibilidade prática.



ATA NÚMERO 80/XV/ 1.ª SL

O Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo (IL) tomou igualmente a palavra para agradecer ao Senhor Deputado Relator, afirmando que deixaria a discussão para o Plenário, a qual, no seu entender, seria profunda.

Após as intervenções dos Senhores Deputados, o Senhor Presidente colocou o parecer a votação, tendo sido aprovado por unanimidade, na ausência do PAN.

4. Discussão e votação do relatório das iniciativa europeia COM(2022)697 -Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de [xxxx] que altera os Regulamentos (UE) n.º 648/2012, (UE) n.º 575/2013 e (UE) 2017/1131 no que respeita a medidas para atenuar as exposições excessivas a contrapartes centrais de países terceiros e melhorar a eficiência dos mercados de compensação da União e COM(2022)698 - Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de [xxxx] que altera as Diretivas 2009/65/UE, 2013/36/UE e (UE) 2019/2034 no que respeita ao tratamento do risco de concentração relativamente às contrapartes centrais e do risco de contraparte nas transações de derivados compensadas centralmente; Relator: Deputado Jorge Paulo Oliveira (PSD)

O Senhor Deputado Jorge Paulo Oliveira (PSD) apresentou o parecer de sua autoria, observando, a final, que o EMIR (Regulamento (EU) n.º 648/2012 do Parlamento e do Conselho de 4 de julho de 2012) tem uma aplicação direta e obrigatória nos Estado-Membros, estando plasmado em Portugal no Decreto-Lei n.º 40/2014, de 18 de março, o que significa que, sendo introduzidas alterações ao EMIR, estas teriam de ser refletidas no ato legislativo referido.

O Senhor Deputado Miguel Cabrita (PS) agradeceu ao Senhor Deputado Relator pela elaboração e apresentação do parecer, assim como aos serviços, antecipando que iria acompanhar aquele.

O Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) cumprimentou o Senhor Deputado Relator e agradeceu a elaboração do parecer, informando que o sentido de voto do GP PCP seria mais dirigido ao conteúdo do Regulamento em si do que propriamente ao parecer, pois



ATA NÚMERO 80/XV/ 1.ª SL

as alterações promovidas iriam no sentido do aprofundamento da união de mercado de capitais e da retirada de poderes aos supervisores nacionais, de maneira a serem passados para o plano europeu, o que não considerou positivo.

Não havendo mais pedidos de palavra, o Senhor Presidente colocou o relatório a votação, tendo sido aprovado com os votos contra do PCP e do BE e os votos a favor dos restantes, na ausência do PAN.

- 5. Discussão e votação na especialidade do Projeto de Lei n.º 327/XV/1.ª (BE)
 - Limita a variação da taxa de esforço no crédito à habitação;

O Senhor Presidente colocou a iniciativa à discussão. Não se verificando qualquer pedido de palavra, o Senhor Presidente questionou se poderiam ser votadas, primeiramente, as propostas de alteração do GP CH e do GP IL e depois o texto, no que todos anuíram.

Passou-se, então, à votação das propostas de alteração, seguida da votação dos artigos do projeto de lei supracitado, tendo as disposições do mesmo sido rejeitadas. O registo dos sentidos de voto de cada grupo parlamentar, em cada artigo e proposta de alteração, consta do <u>Guião de votação preenchido</u>, disponível na página eletrónica da iniciativa.

6. Discussão e votação na especialidade do Projeto de Lei n.º 334/XV/1.ª (L) – Determina que os mutuantes disponibilizem, aos interessados em contratar um crédito à habitação própria ou que sejam partes num, o regime de prestações constantes e mistas. Permite a renegociação dos créditos quando a taxa de esforço supere a recomendada pelo Banco de Portugal;

O Senhor Presidente colocou a iniciativa à discussão, tendo o Senhor Deputado Rui Tavares (L) pedido o uso da palavra.



ATA NÚMERO 80/XV/ 1.ª SL

Ato contínuo, o Senhor Deputado Rui Tavares (L) afirmou que aguardava desde 30 de setembro, data em que a iniciativa fora apresentada, mais defendendo que se o processo legislativo tivesse sido mais rápido, mais cedo teria sido permitido às pessoas abrigarem-se na taxa fixa para os créditos à habitação. Não obstante, considerou que ainda se iria a tempo de atuar, atendendo às previsíveis subidas das taxas de juro que, no seu entender, ainda deveriam ocorrer. Assim, declarou que a urgência seria premente e que era essencial a existência de obrigatoriedade de oferta, por parte da banca, de contratos de mútuo com taxa fixa, asseverando que já existiriam bancos que não ofereciam tal condição, pelo que seria necessário proteger os consumidores.

Em seguida, tomou a palavra o Senhor Deputado Rui Afonso (CH), que começou por explicitar que o seu voto iria mais no sentido de expressar o seu parecer sobre a aplicabilidade da lei do que propriamente a incidir sobre a sua matéria, porquanto, no seu entender, as medidas plasmadas na iniciativa não teriam caráter prático, pois não fora definida qual a taxa que iria ser aplicada. Assim, o Senhor Deputado declarou que se os bancos não quiserem aplicar a taxa fixa, simplesmente apresentarão uma taxa alta e desinteressante ao mutuário. Adicionalmente, afirmou não vislumbrar a aplicação prática das prestações mistas. Desta forma, o Senhor Deputado concluiu pela falta de aplicabilidade da iniciativa, dirigindo o seu voto nesse âmbito, mais do que propriamente às medidas subjacentes à mesma.

Foi dada a palavra ao Senhor Deputado Miguel Cabrita, que cumprimentou e saudou o proponente, salientando que o projeto de lei *sub judice* fora proposto num momento em que não existiriam ainda medidas por parte do Governo, nomeadamente de apoio e incentivo à renegociação de contratos de crédito à habitação, num quadro que considerou de grandes dificuldades, quer num ponto de vista económico e social, quer nume perspetiva estritamente relacionada com as taxas de juro, contextualizadas nas medidas de apoio e reforço da liquidez do Orçamento de Estado, com ligação às questões do crédito à habitação. Entendeu, relativamente a este diploma, que existiriam questões que deveriam ser aprofundadas e trabalhadas, defendendo a discussão das implicações das medidas subjacentes, relacionadas com a taxa fixa e com as prestações constantes e mistas, expressamente referidas no diploma. No ponto de vista do Senhor Deputado, esta matéria careceria de acompanhamento, até porque no dia subsequente, afirmou, seriam apresentadas medidas do lado do Governo. Concluiu,



ATA NÚMERO 80/XV/ 1.ª SL

declarando que o PS continuaria a acompanhar e monitorizar o tema, no enquadramento das medidas já existentes e daquelas que, entretanto, viessem a ser aprovadas.

Foi devolvida a palavra ao Senhor Deputado Rui Tavares (L), que afirmou que a iniciativa em causa visava regulamentar o que se poderia na matéria subjacente e dar ao Governo um prazo de 60 dias para definir os pressupostos que os bancos devem considerar nos créditos à habitação, entre os quais a relação da taxa de esforço e a sua variação, pretendendo-se que não conte somente o primeiro ano de um determinado empréstimo para a consideração da taxa de esforço a partir da qual os mutuários poderiam passar para uma taxa fixa sem penalização. Adicionalmente, declarou que a iniciativa pretenderia inserir a taxa fixa no serviço universal que a banca deve prestar. O Senhor Deputado defendeu ainda que Portugal apresenta uma diferença considerável relativamente à maioria dos países da UE, no sentido de que há muito mais contratos com taxas variáveis do que com taxas fixas, pelo que, se não houver legislação nesta matéria, Portugal continuaria, asseverou, a ter um problema que não podia ser resolvido com medidas transversais da UE, que não têm em conta as especificidades do país. Afirmou ainda que, apesar de tudo, compreendia melhor o sentido dos comentários do GP CH do que as considerações do GP PS, acrescentando que este não houvera acompanhado o projeto de lei, numa altura em que ainda não existiam medidas do Governo, apesar de já se saber que o país estava num momento inflacionário, com taxas diretoras a subir. Comentou o que achava ser a posição do PS, que antes teria defendido ser cedo para agir, mas agora considerava tarde para tal, por já existirem medidas. Declarou ainda que o PS houvera tido um tempo muito dilatado para a debate na especialidade, tendo ainda sido solicitado o adiamento da discussão na semana anterior, processando-se agora, no seu entender, a iniciativa de forma apressada, quando aquele partido poderia ter feito chegar os seus contributos para se encontrarem pontos de compromisso. Concluiu, defendendo que considerava contraditórios os comentários tecidos, convidando todos os Senhores Deputados a ir a votos, para se retirarem as consequências políticas dos resultados.

O Senhor Presidente colocou as disposições da iniciativa a votação, sugerindo que a mesma se fizesse em conjunto, no que todos anuíram, tendo os artigos do projeto de lei



ATA NÚMERO 80/XV/ 1.ª SL

em questão sido rejeitados, com os votos contra do PS, CH e IL, a abstenção do PSD, e os votos a favor do PCP, BE e L, na ausência do PAN.

 Definição da metodologia de apreciação do <u>Projeto de Resolução</u> <u>441/XV/1.ª (CH)</u> – Recomenda ao Governo que proceda à suspensão do aumento fiscal previsto para o IUC (Imposto Único de Circulação) e ISV (Imposto Sobre Veículos);

O Senhor Deputado Rui Afonso (CH) declarou que pretendia que a discussão do projeto de resolução supracitado fosse realizada no Plenário, à luz do n.º 2 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

8. Deliberação sobre metodologias e diligências, no âmbito de nova apreciação na generalidade do <u>Projeto de Lei n.º 365/XV/1.ª (PAN)</u> – Prolonga de 3 para 5 anos o período da isenção temporária de IMI para a aquisição de imóveis para habitação própria permanente, alterando o Estatuto dos Benefícios Fiscais;

O presente ponto foi apreciado em conjunto com os pontos 9, 10 e 11, por se referirem a iniciativas da mesma proponente, a qual estava ausente, pelo foram os mesmos adiados para a reunião seguinte, para que aquela se pudesse pronunciar.

O Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo (IL) usou da palavra para dizer que concordava com o adiamento, reconhecendo que a situação em causa lhe causava alguma perplexidade, visto que, afirmou, a iniciativa fora discutida em Plenário, seguindo-se a baixa sem votação e reabrindo-se de seguida a generalidade. Neste sentido, questionou quando seriam debatidos os projetos de lei na Comissão, pedindo a leitura da Mesa sobre esta questão.

O Senhor Presidente explicitou que a iniciativa houvera baixado sem votação, tendo sido solicitada a prorrogação do prazo de baixa nos termos regimentais, não havendo ainda qualquer diligência agendada. Neste contexto, o Senhor Presidente afirmou que



ATA NÚMERO 80/XV/ 1.ª SL

seria de esperar alguma sugestão da proponente na presente reunião; todavia, reconheceu que poderia haver alguma dificuldade acrescida por parte dos Senhores Deputados Únicos Representantes de Partido em estarem presentes, porquanto estavam a decorrer várias audições ministeriais. Mais declarou que aguardava que a proponente manifestasse o que pretenderia em Comissão, relativamente às iniciativas subjacentes aos pontos em análise, pelo que, à semelhança do que já tinha anunciado, sugeriu que os mesmos fossem transportados para a próxima reunião, para que eventuais requerimentos de diligências pudessem ser apresentados e defendidos.

De seguida, usou da palavra o Senhor Deputado Duarte Alves (PCP), que afirmou partilhar da estupefação do Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo (IL), reportando-se à prática do PAN em baixar um número avultado de projetos de lei sem votação, sobrecarregando as comissões com processos legislativos referentes a iniciativas que não estavam aprovadas na generalidade. Defendeu ainda que os Deputados que requeriam a baixa sem votação deveriam contribuir para o esforço da Comissão, registando algum incómodo frente a um conjunto de diligências requeridas e não defendidas em reunião, por falta de comparência dos requerentes.

O Senhor Presidente concluiu os pontos mencionados, defendendo que o exposto poderia ser objeto de reflexão em Conferência de Líderes.

 Deliberação sobre metodologias e diligências, no âmbito de nova apreciação na generalidade do <u>Projeto de Lei n.º 417/XV/1.ª (PAN)</u> – Cria incentivos fiscais à doação de alimentos e combate ao desperdício alimentar, procedendo à alteração do Estatuto dos Benefícios Fiscais e do Código do IRC;

O presente ponto foi apreciado em conjunto com os pontos 8, 10 e 11.

10. Deliberação sobre metodologias e diligências, no âmbito de nova apreciação na generalidade do <u>Projeto de Lei n.º 424/XV/1.ª (PAN)</u> – Cria incentivos ao investimento empresarial na sustentabilidade ambiental,



ATA NÚMERO 80/XV/ 1.ª SL

procedendo à alteração do Código Fiscal do Investimento e do Decreto-Lei n.º 8/2007, de 17 de janeiro;

O presente ponto foi apreciado em conjunto com os pontos 8, 9 e 11.

11. Definição de metodologia de nova apreciação na generalidade do <u>Projeto</u> de Lei n.º 44/XV/1.ª (PAN) – Procede à adaptação da Lei de Enquadramento Orçamental ao disposto na Lei de Bases do Clima;

O presente ponto foi apreciado em conjunto com os pontos 8, 9 e 10.

12. Votação dos requerimentos apresentados e tramitação no âmbito da apreciação, na especialidade, da Proposta de Lei n.º 56/XV/1.ª (GOV) – Estabelece o regime aplicável às start-ups e scaleups, altera o regime de tributação dos planos de opções para trabalhadores de start-ups e empresas do setor da inovação e reforça o sistema de incentivos fiscais em investigação e desenvolvimento empresarial;

O Senhor Presidente anunciou a existência de dois requerimentos, um do GP PS e outro do GP PSD, solicitando o primeiro um conjunto de pronúncias por escrito e o segundo um conjunto de audições presenciais.

Nesta sequência, é dada a palavra ao Senhor Deputado Miguel Cabrita (PS), que questionou se o PSD não pretenderia convolar os seus pedidos de audição em contributos por escrito, para garantir alguma homogeneidade no que era requerido, até porque estavam em causa pessoas individuais e não instituições, salvaguardando, todavia, que não iria inviabilizar os mesmos, assim como não inviabilizaria outros que fossem sugeridos.

O Senhor Presidente afirmou que esta poderia ser uma questão a ser debatida em Mesa e Coordenadores, até porque estariam em causa potenciais agendamentos que fariam parte da agenda da Comissão.

De seguida, o Senhor Deputado Alexandre Simões (PSD) defendeu que os pedidos de audição se justificavam, até porque algumas das entidades em causa já houveram



ATA NÚMERO 80/XV/ 1.ª SL

solicitado audiências no passado, ressalvando, contudo, a possibilidade de ajustamento do elenco, para não ser, eventualmente, tão pesado ao nível de audições.

O Senhor Presidente questionou se os requerimentos poderiam ser votados em conjunto, ao que os Senhores Deputados anuíram, tendo os mesmos sido aprovados por unanimidade, na ausência do BE, PAN e L, deixando para Mesa e Coordenadores a operacionalização das audições presenciais.

13. Discussão e votação do requerimento apresentado pelo GP do PS, para audição da Autoridade Tributária e Aduaneira, com vista à obtenção de informação sobre a utilização indevida de empresas unipessoais para processamento de rendimentos do trabalho;

Foi dada a palavra ao Senhor Deputado Miguel Cabrita (PS), que começou por afirmar que a matéria em causa já tinha sido debatida numa das últimas reuniões da Comissão, a propósito do caso relativo à contratação, pela Federação Portuguesa de Futebol (FPF), do anterior selecionador nacional, tendo a modalidade contratualizada levantado questões sobre a adequação do recurso a empresas unipessoais nessa situação em concreto. O Senhor Deputado continuou, acreditando que esta questão se deveria colocar num plano mais vasto, requerendo-se a audição da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) no âmbito da perceção que esta entidade pudesse ter não só sobre este caso, mas também acerca do recurso a empresas unipessoais para processar rendimentos, em especial de trabalho, tendo em conta que é uma prática com implicações fiscais e laborais, mas também com relevância no ponto de vista da equidade e transparência dos sistemas públicos. Assim, o Senhor Deputado afirmou que era necessário tomar conhecimento se, por parte da AT, o caso referido ficara resolvido, ou se existiria alguma questão subsequente que mereceria esclarecimento no seguimento da sua própria decisão, mas principalmente qual seria a sua perceção sobre este tipo de práticas e como poderiam ser prevenidas.

Em seguida, usou da palavra o Senhor Deputado Alexandre Simões (PSD), que declarou que iria acompanhar o requerimento em análise, contextualizando que o requerimento do BE discutido numa reunião da Comissão anterior tinha merecido a abstenção do PSD, em virtude de ter havido conclusões que, frente a um sector



ATA NÚMERO 80/XV/ 1.ª SL

relevante da sociedade, poderiam consubstanciar algum elemento incorreto. No entanto, considerou o planeamento fiscal abusivo uma preocupação relevante, que causaria ao cidadão, no seu entender, um sentimento de injustiça. Assim, concluiu pela importância e utilidade do requerimento apresentado, acompanhando o GP proponente.

Neste momento, foi atribuída a palavra ao Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo (IL), que informou que votaria a favor do requerimento *sub judice*, assim como votaria o requerimento do BE já apresentado e discutido numa das reuniões anteriores, cumprimentando os Senhores Deputados Miguel Cabrita (PS) e Alexandre Simões (PSD) pela iniciativa e sentido de voto manifestado no presente ponto, mais acrescentando que aquilo que o PS e o PSD disseram na reunião a decorrer poderia ter sido dito há duas semanas, pois se que o argumento da recusa foi baseado no facto de a autoridade tributária não poder pronunciar-se sobre casos concretos, a verdade é que, durante a audição, proceder-se-ia, no seu entendimento, à generalização do caso concreto da antiga equipa técnica da FPF não só para outros casos dentro da mesma entidade, mas também para outras situações que a AT tivesse conhecimento, votando então favoravelmente ao lado dos GP referidos.

Tomou a palavra o Senhor Deputado Duarte Alves (PCP), que principiou a sua intervenção declarando que, há duas semanas, tivera havido uma discussão sobre o tema objeto do requerimento, defendendo que a questão da não pronúncia sobre casos concretos fora bem respondida pelo próprio requerimento do BE. Sublinhou também que aquilo que se pretendia com a audição da FPF era saber se as eventuais práticas com implicações fiscais imputadas a esta entidade eram uma prática recorrente e reiterada. Afirmou igualmente que o requerimento do PS se refere a um caso concreto e que, não obstante a AT não poder pronunciar-se sobre o mesmo, poderá reportar-se à prática deste tipo de comportamentos, e como tal, antecipou que iria acompanhar o requerimento, só não percebendo porque é que a pergunta que se faz à AT sobre estas práticas não seria passível de ser feita da mesma maneira à FPF, que tem funções públicas e que deveria ser questionada. O Senhor Deputado declarou não compreender a rejeição do requerimento anterior, da autoria do BE, mas garantindo que seria coerente e que votaria a favor, como o teria feito há duas semanas.



ATA NÚMERO 80/XV/ 1.ª SL

Seguidamente, o Senhor Deputado Rui Afonso (CH) comunicou que acompanharia o PS no requerimento apresentado, incidente sobre a utilização indevida de empresas unipessoais para o processamento de rendimentos de trabalho, defendendo que esta temática poderia ter um âmbito muito mais alargado do que a situação referente à FPF, pelo que considerou pertinente a abrangência suscetível de ser trazida pela AT, através do presente requerimento.

Foi devolvida a palavra ao Senhor Deputado Alexandre Simões (PSD), que pretendeu esclarecer o Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo (IL) quanto ao sentido de voto do seu GP. Defendeu que uma audição sobre a matéria em causa, nomeadamente incidindo sobre a utilização de empresas unipessoais com o objetivo de aliviar o cumprimento de obrigações fiscais, teria de ser necessariamente mais abrangente do que a anteriormente proposta para a FPF, estando agora convenientemente direcionada para a AT, entidade competente nesta matéria. Mais afiançou que não haveria contradição no seu sentido de voto, pois fora o PS que houvera votado contra no requerimento apresentado pelo BE, tendo agora apresentado outro requerimento de audição, garantindo, todavia, que iria acompanhar a votação para que a AT fosse ouvida, pretendendo o cumprimento cabal as regras fiscais por todos os portugueses.

Por fim, usou novamente da palavra o Senhor Deputado Miguel Cabrita (PS), que agradeceu as intervenções anteriores dos Senhores Deputados, declarando que aquilo que o seu GP fez com a apresentação do seu requerimento fora precisamente o que já tinha anunciado fazer. Considerou que os termos do requerimento do BE apresentado há duas semanas não tinham sido os mais adequados, assim como defendeu que a inviabilização do mesmo não obstaria ao pedido de esclarecimentos por parte de qualquer GP à FPF. Afirmou também que o Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo (IL), na sua intervenção, teria adivinhado o que iria acontecer na audição da FPF, caso esta fosse realizada, quando se reportou à generalização da questão objeto do requerimento anterior do BE, não partilhando da mesma leitura. Deste modo, asseverou que o pretendido pelo GP PS teria sido a formulação de um requerimento nos termos que lhe pareceram mais adequados, nomeadamente incidindo não sobre um caso concreto, mas sim sobre um âmbito mais geral, para aferir a perceção da AT sobre os expedientes de planeamento fiscal abusivo. Finalizando, o Senhor Deputado sublinhou também que, quando estão em causa entidades de utilidade pública, sobressai uma



ATA NÚMERO 80/XV/ 1.ª SL

gravidade maior, pelo que, de um modo geral, a discussão proposta devia ter lugar na COF, sem prejuízo de poder operar também noutras Comissões.

Findas as intervenções, o Senhor Presidente colocou o requerimento a votação, tendo sido aprovado por unanimidade, na ausência do BE, PAN e L.

14. Outros assuntos.

Neste ponto, o Senhor Presidente relembrou a questão da competência relativamente ao Projeto de Resolução n.º 414/XV/1.ª (PS) — Recomenda ao Governo que assegure as condições necessárias para a captação pelos Municípios de receitas no quadro da exploração económica dos aproveitamentos hidroelétricos neles situados, que tinha sido distribuído à Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local. Neste sentido, o Senhor Presidente declarou que tinha sido requerido ao Senhor Presidente da Assembleia da República, através de ofício, a redistribuição da iniciativa, tendo sido despachado no sentido solicitado, passando a COF a ser competente para a sua tramitação.

Em seguida, o Senhor Presidente reportou-se também ao pedido de audiência da Embaixada da República da Coreia, cujo objetivo seria debater o processo orçamental português, o funcionamento da COF e o controlo financeiro da Assembleia da República.

Por fim, o Senhor Presidente referiu ainda a potencial metodologia a seguir para um conjunto de iniciativas incidentes sobre portagens, da competência da Comissão de Economia, Obras Públicas, Planeamento e Habitação, em conexão com a COF, que estavam agendadas para o Plenário de 23 de fevereiro, cuja discussão ficou para Mesa e Coordenadores do dia seguinte.



ATA NÚMERO 80/XV/ 1.ª SL

A reunião foi gravada, constituindo a <u>gravação</u> parte integrante desta ata, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento aprofundado nesta sede.

A reunião foi encerrada às 13:53 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 15 fevereiro 2023.

(FILIPE NETO BRANDÃO)



ATA NÚMERO 80/XV/ 1.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Ana Bernardo (PS)

Carlos Brás (PS)

Filipe Neto Brandão (PS)

Ivan Gonçalves (PS)

Jamila Madeira (PS)

Miguel Cabrita (PS)

Miguel Matos (PS)

Pedro Anastácio (PS)

Sérgio Ávila (PS)

Vera Braz (PS)

Alexandre Simões (PSD)

Artur Soveral Andrade (PSD)

Hugo Carneiro (PSD)

João Barbosa De Melo (PSD)

Jorge Paulo Oliveira (PSD)

Patrícia Dantas (PSD)

Rui Vilar (PSD)

Rui Afonso (CH)

João Cotrim Figueiredo (IL)

Duarte Alves (PCP)

Mariana Mortágua (BE)

Rui Tavares (L)

Diogo Cunha (PS)

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Duarte Pacheco (PSD)



ATA NÚMERO 80/XV/ 1.ª SL

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Carlos Pereira (PS) Hugo Costa (PS) Inês De Sousa Real (PAN)